

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**

AVENIDA MARIA ANGELICA - CENTRO

CNPJ: 13.253.620/0001-84 - CEP: 48.330-000 - RIO REAL - BA

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD****PORTARIA nº 25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 25/2019, 02 de setembro de 2019  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e da outras  
providências."

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 741 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria nº 25/2019 de 02 de setembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.


**11010 - CÂMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente(a)  
CPF : 012.568.915-25